



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **6ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90150/2024/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h15min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI de 11.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90150/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº.0036.017960/2024-87**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), amparada pelos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica diligenciados por esta Comissão da Empresa **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, CNPJ: **60.742.616/0002-40**, localizado na **Br 364, km 17 Zona Rural, S/N - Porto Velho - Rondônia**. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 31/2024/SESAU-NUAC** (id. 0050008018), através do qual concluiu que a empresa **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, sendo a mesma de total responsabilidade de quem as produziu, **ATESTAMOS** que a supramencionada empresa **ATENDE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigidos no item 11. e seus subitens, do Termo de Referência 0049308161, tendo comprovado o seu desempenho **NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO**. Ato contínuo, considerando que a Empresa **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, **ATENDE** a todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 8.7 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.9 (DA

FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA** apresentou **Proposta de Credenciamento, ofertando mensalmente, conforme a proposta (0049843749)**. Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 10 de julho de 2024, às 09h30m.

**Bruna Gonçalves Apolinário**  
Presidente – CEL/SUPEL/RO

**Aline Cruz de Oliveira**  
Membro – CEL/SUPEL/RO

**Roberta Arroio**  
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 10/07/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 10/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 10/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050650599** e o código CRC **E1CF191D**.